



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2022, 19 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE  
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº654/2017,  
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr(a) servidor(a) **LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE**, portador do **RG nº xxxxxxxx** e inscrito **CPF: xxxxxxxxxxxx**, Secretária de Assistência Social, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de R\$200,00 (duzentos) reais, referente, a uma 143ª reunião ordinária da CIB/PA no dia 19 de julho de 2022, em Belém, PARÁ.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 19 DE JULHO DE 2022.

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
**Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa**